



----- **Ata N.º 08/2016** -----

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezasseis nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a oitava reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2016, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Solicitação de cedência do auditório do CCV para formação; -----
5. Autorização de Transporte solicitado pela Direção Regional de Educação;-----
6. Autorização de empréstimo de palco; -----
7. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Paróquia de Santa Maria Madalena; -----
8. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária de Porto Moniz; -----
9. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Casa do Povo do Porto Moniz; -----
10. Associação ao Passaporte Cultural, projeto promovido pela Associação Académica da UMA; -----
11. Autorização de Transportes solicitados pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente; -----
12. Autorização de apoio solicitado por parte do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz; -----
13. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2015/2016; -----
14. Encerramento do processo de atribuição e renovação de bolsas de estudo e das viagens no ano lectivo 2015/2016; -----
15. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -----
16. Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços; -----
17. Protocolo de Colaboração entre o Município de Porto Moniz e a APCA - Agência de Promoção da Cultura Atlântica; -----



18. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Eduardo Raimundo de Sá Silva. A reunião foi secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente, apresentou o requerimento do Senhor Juan Manuel Pardau de França, que solicita a substituição, na reunião de 28 de abril de 2016, sendo substituído pelo cidadão eleito nas listas do Partido Social Democrata, Senhor Eduardo Raimundo de Sá Silva. -----

O Senhor Presidente solicitou a retirada da ordem de trabalhos dos pontos n.º 4, 14.2 e 16 da ordem de trabalhos. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente informou que hoje irá ter uma reunião na IPM - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA MADEIRA e preocupa-o os contornos que a situação está a tomar sendo que compreende a posição dos municípios de Santa Cruz e do Funchal, contudo a palavra solidariedade terá de prevalecer, sendo que será intransigente com a defesa dos direitos dos portomonizences. -----

O Senhor Presidente informou também que amanhã irá reunir com a Sr.^a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Dr.^a Susana Prada, afim de debater as situações pendentes daquela secretaria no Concelho. -----

Está também a promover as diligências necessárias para reunir com o Dr. Eduardo Jesus e com a Dr.^a Rubina Leal afim de abordar os problemas do Concelho com quem tem a tutela específica, no seguimento da reunião que teve com o Governo Regional da Madeira em Julho de 2015. -----

Continuando a sua intervenção o Senhor Presidente informou que já solicitou reunião com a Dr.^a Ana Mota que agora preside o Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), que substituiu o Dr. Sílvio Santos, com quem já tinha reunido e acertado as posições da autarquia relativamente aos fundos comunitários, nomeadamente ao PEOSEUR, com



uma candidatura que ultrapassa 1 milhão de euros, e preocupa-o esta dança de cadeiras promovida pelo Governo Regional, pois para além dos transtornos que essa situação promove, tem receio que pessoas competentes estejam a abandonar o Governo. -----

No âmbito de candidaturas a fundos comunitários, o Senhor Presidente informou que foram entregues 4 candidaturas a caminhos agrícolas e 3 candidaturas de veredas agrícolas no âmbito do programa PRODERAM da tutela da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, e cujo gestor é o Dr. Eduardo Abreu. -----

O Senhor Presidente convida todos a estarem presentes nas festividades do 1.º Maio no campo de futebol, como já é tradição, sendo que este ano irá decorrer um torneio de futsal no pavilhão com equipas de outros Concelhos. -----

O Senhor Presidente termina a sua intervenção informando que foi convidado pela Associação de Idosos do Porto Moniz para o passeio anual com os idosos o qual irá com muito gosto acompanhar. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 3.155.156,15 € (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis euros, quinze cêntimos) em que orçamentais 3.109.418,70 € (três milhões, cento e nove mil, quatrocentos e dezoito euros, setenta cêntimos) e em operações de tesouraria 45.737,45 € (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete euros, quarenta e cinco cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor José Agostinho Gonçalves

Jesus -----

Considerando que aos um dias do mês de setembro de 2015, o Senhor José Agostinho Gonçalves Jesus, consumidor da rede pública de água n.º 1017, com morada no sítio da Santa, 9270-093 Porto Moniz, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 4574/2015, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante nas faturas mensais da água n.º 1508673, n.º1510631 e n.º1512589, relativas aos consumos dos meses de abril, maio e junho de 2015, que registavam as quantias a pagar no valor de 57,02€ (cinquenta e sete euros e dois cêntimos), 103,09€ (cento e três



euros e nove cêntimos) e 89,54€ (oitenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos),
respetivamente; -----

Considerando que o técnico do serviço de fiscalização desta autarquia, após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo sugerido a realização de testes na rede de água e no contador existente, por parte dos serviços municipais, o que se veio a verificar, concluindo-se que havia uma anomalia no contador da instalação, entretanto substituído, verificando-se uma diminuição acentuada nos registos posteriores do consumo de água; -----

Considerando que o Senhor José Agostinho Gonçalves Jesus, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade, o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos 35,34€ (trinta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere que o Senhor José Agostinho Gonçalves Jesus, faça o pagamento das faturas mensais da água n.º 1508673, n.º1510631 e n.º1512589, relativas aos consumos dos meses de abril, maio e junho de 2015, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 106,02€ (cento e seis euros e dois cêntimos). -----
Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2. Informação sobre o processo judicial n.º 232-083 BEFUN -----

Considerando que deu entrada com o registo GSE-CRE 1303/2016 do gabinete do advogado Sílvio Carvalho Santos, representante legal da Câmara Municipal neste processo, dando conhecimento de uma sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal do Círculo do Funchal relativamente ao processo n.º 232-083 BEFUN, dando conhecimento do Acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo Sul, na acção requerida por Maria Madalena Santos e marido, cuja cópia se junta em anexo; -----
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de notificar a Câmara desta sentença nos termos



da alínea o) do n.º 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua atual redação. -----

3.3. Informação sobre o processo judicial n.º 133/15.9BEFUN -----

Considerando que deu entrada com o registo GSE-CRE 2629/2016 do Tribunal Administrativo e Fiscal do Círculo do Funchal relativamente ao processo n.º 133/15.9 BEFUN, com a notificação à advogada Maria do Sameiro M. Gabriel, representante legal da Câmara Municipal neste processo, dando conhecimento da sentença da acção requerida pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL), cuja cópia se junta em anexo; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de notificar a Câmara desta sentença nos termos da alínea o) do n.º 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua atual redação. -----

4. Autorização de Transporte solicitado pela Direção Regional de Educação -----

Considerando que no dia 12 do mês de abril de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2359/2016, em nome da Direção Regional de Educação a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de 3 pessoas para participar na IX Final Regional da Taça Escolar de Educação Rodoviária, que se realizará no Parque de Santa Catarina; -----

Considerando que o referido transporte está previsto para o dia 29 de abril de 2016, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Autorização de empréstimo de palco -----

Considerando que aos 13 dias do mês de abril de 2016, deu entrada um requerimento com o registo de entrada GSE-CRE 2371/2016, em nome da Paróquia de Santa Maria Madalena, a solicitar o empréstimo do palco para a realização do arraial em honra à Senhora Santa Rita, para os dias 14 e 15 de maio de 2016; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Paróquia de Santa Maria Madalena -----

Considerando que aos 13 dias do mês de abril de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2373/2016, em nome da Paróquia de Santa Maria Madalena, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de um grupo do 10º volume de Catequese da Paróquia de Santa Maria Madalena, com o objectivo de realizar uma visita de âmbito lúdico ao Santo da Serra, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----
Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária de Porto Moniz -----

Considerando que aos 13 dias do mês de abril de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2380/2016, em nome da Escola Básica e Secundária de Porto Moniz, a solicitar transporte; -----
Considerando que o transporte solicitado prende-se com um deslocação de um total de 8 pessoas, com o objectivo de realizar uma visita de estudo à Casa de Saúde São João de Deus, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----
Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----
Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----
Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade de quatro votos, uma vez que o Senhor Vereador Valter Correia não participou na votação atendendo que é diretor da Escola Secundária do Porto Moniz. -----

8. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Casa do Povo do Porto Moniz -----



Considerando que aos 14 dias do mês de abril de 2016, deu entrada um e-mail, com os registos de entrada GSE-CRE 2398/2016 em nome da Casa do Povo do Porto Moniz, a solicitar apoio no transporte; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com o transporte efetuado com recurso aos meios de transporte municipais, para participação dos utentes num intercâmbio cultural na Casa do Povo de Ponta Delgada, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que estes eventos têm como principal objetivo promover a saúde, o bem estar e a socialização dos utentes do Concelho de Porto Moniz; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Associação ao Passaporte Cultural, projeto promovido pela Associação Académica da UMA -----

Considerando que aos 13 dias do mês de abril de 2016, recebemos um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2379/2016, em nome da Associação Académica da UMA, a solicitar que o Município adira ao projeto integrado no plano de dinamização da Herança Madeira, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o objetivo desta iniciativa prende-se com o facto do Município se associar ao Passaporte Cultural – Explorando a Madeira, considerando-se as Piscinas Naturais e Municipais do Porto Moniz, o Aquário da Madeira e o Teleférico das Achadas da Cruz; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o interesse de adesão à iniciativa do Passaporte Cultural, visando a elaboração de um protocolo no futuro de regulamentando das suas condições. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de Transportes solicitados pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente -----

Considerando que aos 14, 15 e 22 dias do mês de abril de 2016, deram entrada três e-mails, com os registos de entrada GSE-CRE 2403, 2427 e 2597/2016, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente, a solicitar transportes; -----

Considerando que os transportes solicitados prendem-se com a deslocação de utentes e colaboradores para a participação na Festa do Desporto Escolar, nas celebrações do dia Mundial da Dança e realização de uma coreografia com o grupo de dança do CAO da Ribeira Brava, no âmbito da Semana das Artes, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente clarificou que o transporte do dia 20 de maio, apesar de ser estipulado para 25 pessoas, apenas será cedida a viatura de 9 lugares. -----



11. Autorização de apoio solicitado por parte do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz -----

Considerando que aos 21 dias do mês de abril de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2568/2016, em nome do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, a solicitar apoio para as celebrações do 1.º de Maio; -----

Considerando que a solicitação prende-se com apoio logístico, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2015/2016 -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----

Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma participação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na participação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação



Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

Considerando que após análise da Comissão de Seleção e Renovação para Atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, foram atribuídos apoios aos seguintes alunos: -----

Freguesia de Ribeira da Janela

Nome	Valor previsto
Abrahan Jesus de Abreu de Castro	101,10€
Andry Alexander de Castro Morillo	101,10€

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir o referido apoio, no ano letivo 2015/2016, aos supra mencionados candidatos. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Encerramento do processo de atribuição e renovação de bolsas de estudo e das viagens no ano lectivo 2015/2016 -----

13.1. Atribuição e renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano lectivo 2015/2016 -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentem o ensino superior. -----

Considerando que nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal da Atribuição de Bolsas de Estudo os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os alunos, filhos de emigrantes, nos casos em que pelo menos um dos progenitores seja natural do Município de Porto Moniz, podendo estes alunos candidatar-se assim que estabeleçam residência no Concelho; -----
- b) Estar inscrito em estabelecimento de ensino superior no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta; -----
- c) Em caso de renovação, tenha obtido aproveitamento no ano curricular anterior; -----



d) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretenda adquirir; -----

e) Não opere a mudança de curso superior mais do que uma vez. -----

Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respectivos cursos pelos bolseiros, desde que, cumulativamente, se verifique os dispostos nas alíneas: -----

a) Tenham aproveitamento escolar; -----

b) Cumpram as condições constantes do artigo 7.º e 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS após análise efectuada pela Comissão de Selecção e Renovação para a Atribuição de Bolsas de Estudo têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir e renovar as bolsas de estudo, no ano lectivo 2015/2016, aos seguintes candidatos: -----

A) FREGUESIA DE PORTO MONIZ -----

01 - Manuel Pedro Calaña Vieira, 1ºAno, Direito, Universidade Lusófona, Lisboa; -----

B) FREGUESIA DO SEIXAL -----

02 - Luísa Sofia Rodrigues Pita, 1ºAno, HBO – RECHTEN – English Stream, The Hague University, Holanda; -----

03 - Lisandra Patrícia Rodrigues Pita, 2ºAno, Estudos de Negócios e Gestão Internacional, The Hague University, Holanda; -----

Considerando que nos termos do Artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, o montante da bolsa é acrescido do valor de duas passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da Região, com o limite máximo de 200 euros por viagem (ida e volta), perfazendo o valor máximo de 400,00 euros na totalidade das duas viagens. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir duas passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem, no ano lectivo 2015/2016, aos supra mencionados 3 (três) candidatos, que estudam fora da Região Autónoma da Madeira. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



14. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foi aprovado um total de 8 candidaturas de cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de abril, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

15. Protocolo de Colaboração entre o Município de Porto Moniz e a APCA - Agência de Promoção da Cultura Atlântica -----

Considerando que a APCA - Agência de Promoção da Cultura Atlântica é uma entidade sem fins lucrativos criada em 2005 na Madeira que se tem dedicado à execução de projetos de desenvolvimento social e cultural no arquipélago e nas ilhas da Macaronésia; -----

Considerando que a APCA - Agência de Promoção da Cultura Atlântica tem sido parceira de Governos, autarquias, empresas e outras associações e é responsável pelo maior projeto de investigação científica e cultural na Madeira, o Aprender Madeira que movimenta mais de 500 autores e 12 universidades em todo o Mundo; -----

Considerando que a APCA - Agência de Promoção da Cultura Atlântica tem desenvolvido projetos de inovação social na Madeira, desde o apoio à Associação Olho-te, bem como ao projeto PI ESPECIAL que disseminou equipamentos tecnológicos para alunos com deficiência física e motora; -----

Considerando que a Câmara Municipal do Porto Moniz pretende dinamizar as iniciativas de inovação social e cultural no seu concelho através de parcerias com entidades privadas que se disponham a realizá-las no Porto Moniz; -----

Considerando que a Câmara Municipal do Porto Moniz identificou uma série de lacunas sociais e culturais no Plano de Desenvolvimento Social que têm de ser resolvidas com a participação de outros actores sociais para além da autarquia e do Governo Regional; ---



Considerando que este encargo financeiro no valor de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) anuais faz parte do Plano de Actividades para o ano de 2016, está cabimentado com o n.º 254/2016 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz delibere nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, autorizar a celebração do presente protocolo para o corrente ano de 2016. - Submetida a proposta à votação, foi aprovada com três votos favoráveis do PS e dois votos contra do PSD, com declaração de Voto. -----

Declaração de Voto: o Senhor Vereador Valter Correia declarou que vota contra o presente protocolo não por discordar do objecto do protocolo, ou ter algo a opor à associação em causa, da qual desconhece o seu objeto social, mas porque não vê no protocolo um articulado consistente que reflita as obrigações da associação, para com o município, sobretudo com aquilo que a autarquia se compromete a pagar em termos financeiros, considerando o valor para apenas 8 meses excessivo, quando comparado com o valor anual da ADENORMA, sendo que considera questionável como é que se apurou este montante, e com que base, uma vez que já está concretizado o estudo da caracterização da população idosa do Porto Moniz. -----

Considera também que deveria ser explícito a obrigatoriedade do Município obter uma declaração de actividades por esta agência já desenvolvidos e em prática no terreno, exigir um relatório de actividades, entre outros documentos de suporte à atividade a desenvolver. -----

O Senhor Presidente fica satisfeito com o reconhecimento público agora efetuado pelo Senhor Vereador Valer Correia ao reconhecer a inteligência do atual Executivo em ir buscar a ADENORMA para o Concelho do Porto Moniz, coisa que não o fez enquanto Presidente da autarquia, considerando que foi uma boa aposta do seu Executivo, sobretudo para elaborar o estudo de caracterização da população idosa do Porto Moniz.



Esse estudo foi elaborado por duas pessoas do concelho, e diga-se de sua justiça sobre a alçada do Dr. Alfredo Medeiros, coordenador de todo o projeto, no entanto preferia dar continuidade a esse mesmo uma IPSS do Concelho, no sentido de dinamizar e promover as instituições do Concelho e nesse sentido reuniu com a Casa do Povo do Porto Moniz, na pessoa do Sr. Henrique Silva que não se manifestou interessado em dar continuidade ao projeto. -----

Desta forma desafiou a ADENORMA a apresentar um projeto, no sentido de dar continuidade ao trabalho já elaborado, contudo para além de tardiamente apresentado, não concordou com as condições impostas, pela mesma, para celebrar o protocolo. -----

Nesse sentido procurou outras associações para continuar a desenvolver o projeto iniciado, e contactou a APCA, associação sem fins lucrativos, que se predispôs a tornar este projecto que é mais amplo, pois o mesmo irá abordar não só a parte social mas também toda a parte cultural, daí a discrepância de preços, pois com a ADENORMA era só parte social a ser desenvolvida. -----

Esta associação é credível e idónea, tem várias valências incorporadas, e permitiu também abordar a parte cultural esta vertente que necessita de ser promovida e desenvolvida no Concelho, como tanto os Senhores tanto apregoam, sendo que a parte económica está sempre subjacente, pois será efetuado no sentido de tentar alavancar economicamente esta área no Concelho, daí não compreender este voto contra, pois está a ir de encontro às reivindicações dos senhores do PSD, que é necessário desenvolver o Concelho com projetos estruturantes, apesar de não ter encontrado nenhum quando chegou à presidência da Câmara. -----

O Senhor Vereador Valter Correia, responde à declaração do Senhor Presidente recordando que a ADENORMA propôs à Câmara iniciar este projecto em 2010, cuja situação financeira não permitiu, atendendo aos custos propostos para o iniciar o projeto. Tanto quanto sabe, a ADENORMA demorou muito a apresentar projecto porque o Senhor Presidente, e bem, encetou conversações com uma IPSS local, a Casa do Povo, para desenvolver este projeto de cariz local, pelo que a ADENORMA só estudou verdadeiramente o assunto quando abordada pelo Senhor Presidente para o efeito, e estas coisas levam o seu tempo, sendo que o projecto foi apresentado à mais de um mês e nunca foi submetido à reunião de Câmara. -----



Terminando afirma que a ADENORMA tem muita experiência nestes aspectos tendo desenvolvido este projecto no concelho vizinho com muito sucesso e pergunta se quando se abordou a ADENORMA se se questionou se estaria em condições de desenvolver esta componente cultural. -----

O Senhor Presidente reafirma que considera esta situação mais vantajosa para a autarquia em muitos aspetos, pois são necessários meios para a parte social e cultural, para promover o Concelho, concluindo que este protocolo foi a opção do seu Executivo.

18. Período aberto ao público -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e vinte e dois minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____